



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2460, de 14 de fevereiro de 2014.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO PARA LOCALIZAR PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º- É instituída a Comissão Municipal para Localização de Processos e Documentos no Arquivo Público Municipal, designando para tanto como membros os servidores:

Gildo Alberto Bozzetti - Assessor Gabinete;
Milena Drago Pinto - Chefe do Setor de Administração;
Guilherme Força Bravin - Assessor de Controladoria;
Emilio Lorenzoni - Chefe de Seção CC-9;
Tatiana Bozzetti - Chefe de Setor CC-8;
Anderson Neitzel - Chefe de Seção CC-10;
Romerito Canal - Chefe do Setor CC-8;
Ramon Magnago - Chefe de Divisão CC-6;
Roberto Altoé - Chefe de Divisão CC-6;
Lourena Oliari Bona - Assistente Administrativo;
Solange Fernandes Moraes - Assessor de Cerimonial e Comunicação;
Lidiane de Souza - Secretário Técnico Adjunto CC-6.

Art. 2º- Fica nomeado como presidente da Comissão o servidor **Gildo Alberto Bozzetti**, Assessor de Gabinete.

Art. 3º- Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de fevereiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em,14/02/2014

Data de Publicação